



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 7 de dezembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI nº 67/2015, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar a doação à empresa BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DO TRABALHO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.036/0001-20, do lote de terreno de nº 3, da Quadra 1-A, do Loteamento Jardim Beira Rio, com área total de 1.107,22m².

A doação de terrenos pelo Município tem previsão expressa na Lei Municipal nº 2.916/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 3.439/2000, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município.

A empresa BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DO TRABALHO LTDA EPP apresentou a documentação exigida pela referida Lei Municipal nº 2.916/97, valendo destacar as seguintes informações:

- a) foi constituída no ano de 2000 e tem como atividade principal a fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, conforme respectivo Contrato Social;
- b) encontra-se devidamente registrada nos respectivos cadastros de contribuintes Federal, Estadual e Municipal;
- c) comprovou regularidade (certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas) para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- d) comprovou regularidade também para com a Seguridade Social (INSS) e para com o FGTS;
- e) apresentou certidão negativa de falências e concordatas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



f) o faturamento bruto, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, totalizou o montante de R\$ 16.326.102,29 (dezesesseis milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos);

g) os investimentos previstos para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 perfazem o montante de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais);

h) o faturamento estimado para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 perfaz o montante de R\$ 19.469.200,00 (dezenove milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e duzentos reais);

i) possui, atualmente, 62 funcionários e previsão de geração de 245 empregos diretos e 16 empregos indiretos para os exercícios de 2015, 2016 e 2017;

j) sua contribuição na arrecadação do Município com os tributos diretos e/ou por meio dos percentuais constitucionalmente previstos sobre os tributos federais e estaduais foi estimada em R\$ 2.336.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta e seis mil reais).

Portanto, não poderíamos deixar de cumprir com nosso compromisso de incentivar a referida empresa, por estarmos parados pela Lei nº 2.916/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 3.439/2000.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator

Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.


Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão